



Universidade Federal do
Recôncavo da Bahia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40 / 2026 - SECADCETEN (11.01.55.06.05)

Nº do Protocolo: 23007.00007926/2026-30

Cruz das Almas-BA, 22 de Maio de 2026

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o art. 16, inciso II, da IN nº 04/2023-GABI/UFRB,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 36, de 14 de maio de 2026, emitida por esta Direção.

Art. 2º Reconduzir a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar composta pelos(as) servidores(as): Jacira Teixeira Castro, matrícula SIAPE nº 1467312, Fabihana Souza Mendes Miranda, matrícula SIAPE nº 2265988 e Jaqueline Alexsandra Azevedo Ferreira, matrícula SIAPE nº 2075295, para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos narrados no processo administrativo eletrônico nº 23007.00004307/2026-64.

Art. 3º Esta Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias consecutivos para a conclusão dos trabalhos, respeitando o princípio da duração razoável do processo, bem como os prazos previstos no art. 14 da IN-GABI/UFRB nº 04/2023, sob pena de responsabilização.

Art. 4º A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 22/05/2026 13:12)

JACSON MACHADO NUNES
DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO
Matrícula: 1742427

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sistemas.ufrb.edu.br/documentos/> informando seu número: **40**, ano: **2026**, tipo: **ORDEM DE SERVIÇO**, data de emissão: **22/05/2026** e o código de verificação: **c6f7f8985a**